A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 484 DE 15 DE JULHO DE 1971

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Esporte Clube Cachoeirense, com sede nesta cidade de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de julho de 1971

Juvelino Motta Filho - Presidente.